



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/10/2021, Edição nº 5626, Página nº 10 e 11

PORTARIA Nº 356/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Edson de Souza Gois, matrícula nº 67636-1, ocupante do cargo de diretor do departamento de esportes, que fará viagem para acompanhar os idosos para Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS) que será realizado nas cidades de Guaratuba - PR e Pontal do Paraná - PR, no período de 18 a 23 de outubro, totalizando cinco diárias e meia (5,5) com valor total de R\$ 3.530,45;

II – Eder Verner Pavão, matrícula 97306-4, ocupante do cargo de instrutor de esporte, que fará viagem para acompanhar os idosos para Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS) que será realizado nas cidades de Guaratuba - PR e Pontal do Paraná - PR, no período de 18 a 23 de outubro, totalizando cinco diárias e meia (5,5) com valor total de R\$ 1.823,30;

III – Waldinei Martins da Cruz, matrícula 16500-1, ocupante do cargo de motorista, que fará viagem para levar os idosos para Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS) que será realizado nas cidades de Guaratuba - PR e Pontal do Paraná - PR, no período de 18 a 23 de outubro, totalizando cinco diárias e meia (5,5) com valor total de R\$ 1.801,85;

IV – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de paciente para internamento psiquiátrico no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar em Loanda – PR, na cidade de Loanda – PR, no período de 14 de outubro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 163,80.

V – Kellen Cristina Martins, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de enfermeira, que fará transporte de paciente para internamento psiquiátrico no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar em Loanda – PR, na cidade de Loanda –



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PR, no período de 14 de outubro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 299,50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito